



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, após restar frustrada a tentativa de notificação pela caixa de mensagem do Regularize (sucessor do e-CAC PGFN), publica o presente edital de notificação, nos termos do §7º do art. 18 da Portaria PGFN nº 690, de 29 de junho de 2017, em razão do indeferimento da utilização de créditos de prejuízo fiscal e/ou base de cálculo negativa da CSLL no Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), nos termos do art. 5º da Portaria PGFN nº 1207, de 28 de dezembro de 2017, dos seguintes sujeitos passivos:

Sujeito Passivo	CPF/CNPJ do Optante	Número do PERT
COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA PARDAL LTDA	01.208.951/0001-13	1609967
PLARTEMA SERVICOS LTDA	01.544.797/0001-50	1621257
CONDOMINIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER	01.677.206/0001-13	1367201
SORTEIO EMPREENDIMENTOS LTDA	02.785.357/0001-58	1598769
CEARA NORTE BLINDAGENS LTDA	02.962.774/0001-29	1619955
AUTOPONTA AUTOMVEIS PONTAGROSSENSE LTDA	03.079.055/0001-27	1617780 e 1617887
PH-DERMOPHARMACIA CIENTIFICA LTDA	03.429.135/0001-65	1571833
SUNLINE COMERCIO LTDA	03.455.081/0001-02	1587691
AUTO POSTO FLORENSE EIRELI	03.465.505/0003-81	1379920
EMBRATELAS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	04.250.731/0001-46	1596322
LUMAX PARTICIPACOES LTDA.	05.612.709/0001-61	1573325
MINERACAO FAZENDA BRASILEIRO S/A	05.673.658/0001-88	1591538
VITA MG-COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	07.819.728/0003-50	1572322
UD BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	09.006.026/0001-11	1645343
BERNARDO VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	09.138.544/0001-99	1636471
MALCOLM ROBERTS GUNSCH DE LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	16.776.147/0001-08	1607887
WIMA PARTICIPACOES SA	60.591.047/0001-07	1483739
MINI MERCADO ANADELA LTDA	68.136.886/0001-39	1337819 e 1337962
SD SISTEMAS EIRELI	78.267.408/0001-11	1569040
LATICINIOS CAMPO MOURAO LTDA	78.401.536/0001-06	1462733

O indeferimento é realizado a partir das informações fiscais prestadas à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), a qual verificou a inexistência/insuficiência dos créditos de prejuízo fiscal e/ou base de cálculo negativa da CSLL declarados para amortização do parcelamento PERT.

No Portal REGULARIZE, o sujeito passivo pode consultar os créditos objeto de indeferimento no serviço "Negociar Dívida" na opção "Consulta".

#### COMO REALIZAR A REGULARIZAÇÃO?

No prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da presente comunicação:

SE O SUJEITO PASSIVO CONCORDAR COM O INDEFERIMENTO: No Portal REGULARIZE, em "Outros Serviços", utilize o serviço "Desistência de ação judicial, impugnação e recursos - créditos negociados (PGFN)", e solicite, na fundamentação, a emissão de DARF para pagamento.

SE O SUJEITO PASSIVO NÃO CONCORDAR COM O INDEFERIMENTO: No Portal REGULARIZE, em "Outros Serviços", utilize o serviço "Impugnação / Recurso - Não confirmação de Prejuízo Fiscal e/ou Base de Cálculo Negativa da CSLL", anexando a documentação comprobatória.

#### ONDE PODE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

No portal de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Portal REGULARIZE, no endereço [www.regularize.pgfn.gov.br](http://www.regularize.pgfn.gov.br).

#### QUAL O PRAZO PARA ADOTAR QUALQUER UM DESTES PROCEDIMENTOS?

O Sujeito Passivo tem até 30 dias corridos, contados após o 15º dia de publicação deste edital no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

#### SE O SUJEITO PASSIVO NÃO SE REGULARIZAR NESTE PRAZO, O QUE ACONTECE?

O parcelamento PERT será rescindido, com o restabelecimento da cobrança dos débitos que estavam parcelados. A rescisão implica a perda dos descontos concedidos no parcelamento, com a apuração do valor original dos débitos e a amortização das prestações pagas.

**Fundamentação legal:** Portaria PGFN nº 1207, de 28 de dezembro de 2017 e Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente

**THEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS**

Coordenador-Geral da Dívida Ativa da União e do FGTS



Documento assinado eletronicamente por **Theo Lucas Borges de Lima Dias, Coordenador(a)-Geral**, em 18/10/2022, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28906652** e o código CRC **FB7FAA4F**.

---

Referência: Processo nº 10951.112029/2022-61.

SEI nº 28906652